

CONTRATO Nº. 450/2020

PRIMERIO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 472/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E A EMPRESA CAMILA BARBOSA RAMOS.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS BELOS - GO, inscrito no CNPJ - MF sob nº 10.462.799/0001-91, com sede na Rua Adelino José dos Santos, Quadra P, Lote 10, Centro, CEP: 73.840-000, Campos Belos, Goiás, neste ato representado pelo GESTOR, o Secretário Municipal de Saúde, **GUILHERME DAVI DA SILVA**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 005.116.671-24, residente e domiciliado neste município, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa **CAMILA BARBOSA RAMOS**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ: 33.342.575/0001-41, com endereço na Avenida Des Rivadavia Licínio de Miranda, Q E, LT 03, S/N, setor Centro, Campos Belos - GO neste ato representada pela senhora **CAMILA BARBOSA RAMOS** brasileira, solteira, portador da cédula de identidade nº. **5480597 SSP/GO**, inscrita no CPF sob nº. **039.414.531-30** e inscrito no **CRN: 15377/P**, residente e domiciliada na cidade de Campos Belos-GO, neste ato denominada **CONTRATADA**, mediante cláusulas e condições seguintes.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 472/2019, instruído no processo de credenciamento nº 005/2018, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato firmado entre as partes em 27/06/2019, nos termos previstos em sua Cláusula Segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato de 01/07/2020 até 31/12/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período 06 (seis) parcelas de **R\$ 3.026,00**(três mil e vinte e seis reais).

CLÁUSULA QUARTA - DA DESPESA

A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, no montante de **R\$ 18.156,00**(Dezoito mil cento e cinquenta e seis reais) a serem pagos em 06 (seis) parcelas de **R\$ 3.026,00**(três mil e vinte e seis reais) mensais, onde correrá à conta da dotação orçamentaria da Lei Orçamentária Anual que vigorará em 2020 sob a rubrica.

DOTAÇÃO	FONTE	FICHA
07.09.10.301.33.2.106.3.3.90.39	102	48

CLÁUSULA QUINTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais não abrangidas pelo presente termo aditivo.

E por estarem assim justos e acordados, as partes firmam o presente instrumento, em 03 (vias) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas, o qual passa a ser parte integrante do contrato em questão, possuindo força de contrato.

Campos Belos - GO, em 30 de junho de 2020.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GUILHERME DAVI DA SILVA
Gestor do FMS

CAMILA BARBOSA RAMOS
CNPJ nº. 33.342.575/0001-41

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____

CPF:

CPF: